



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

Assunto: Educação Escolar Quilombola nas pactuações da SECADI com Universidades e Institutos Federais

Às Magníficas Reitoras e aos Magníficos Reitores das Universidades e Institutos Federais

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, entidade de representação nacional do movimento quilombola, dirige-se às Vossas Magnificências para dialogar sobre o novo formato de pactuação adotado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – SECADI/MEC, por meio da Portaria SECADI nº 10, de 18 de fevereiro de 2026 com as universidade e institutos federais para a execução de ações de formação e outras iniciativas educacionais.

Reconhecemos a relevância do papel que as Instituições Federais de Ensino têm desempenhado na implementação de políticas públicas educacionais, inclusive no apoio a ações voltadas à diversidade, à equidade e à inclusão. Também compreendemos que a reorganização recente do fluxo de pactuação decorre da necessidade de enfrentar problemas de execução e de evitar a devolução de recursos públicos por ausência de empenho e de tramitação tempestiva. Entendemos que a mudança não pode resultar no enfraquecimento das políticas voltadas para as comunidades quilombolas e nem da sua efetiva participação, especialmente das organizações quilombolas.

No caso da Educação Escolar Quilombola, essa preocupação é ainda mais sensível. Trata-se de uma política pública que não pode ser reduzida a uma agenda genérica de diversidade, nem tratada sem vínculo com os territórios, as comunidades, as formas próprias de organização social, as pedagogias próprias, os saberes tradicionais e as lutas históricas do povo quilombola. A legitimidade, a aderência e a qualidade das ações dependem, necessariamente, de construção conjunta com as organizações quilombolas e com os sujeitos que acumulam trajetória concreta nesse campo e do empenho prioritários Vossas Magnificências.

A Portaria SECADI nº 10, de 18 de fevereiro de 2026, estabelece que serão elegíveis as propostas que demonstrem, entre outros critérios, estratégias de articulação com comunidades tradicionais quando envolverem grupos quilombolas, bem como articulação com a rede de governança da política educacional objeto do apoio. A Portaria



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

também determina, para propostas relacionadas à Educação Escolar Quilombola, a presença de conteúdos voltados à equidade, à gestão educacional na perspectiva das turmas multisseriadas e aos saberes tradicionais articulados à Educação Básica. Além disso, prevê contrapartidas como devolutivas às secretarias e escolas atendidas, integração das redes de governança, produção de materiais abertos e garantia de acessibilidade.

Nesse sentido, a CONAQ reafirma que a Educação Escolar Quilombola deve ser pensada e executada com participação efetiva das organizações quilombolas, desde a formulação das propostas até sua implementação, acompanhamento e avaliação. Não se trata apenas de uma colaboração desejável, mas de uma condição política, ética e técnica para que os recursos públicos destinados a essa modalidade cumpram sua finalidade social e educacional.

Diante disso, solicitamos a Vossas Magnificências especial atenção para que, no âmbito de suas instituições:

- a coordenação e os pontos focais designados para acompanhar as ações da SECADI sejam compostos por pessoas e equipes com compromisso público, experiência acumulada e diálogo efetivo com a pauta quilombola;
- as propostas referentes à Educação Escolar Quilombola sejam elaboradas em parceria com organizações quilombolas, assegurando participação desde a concepção do projeto, definição de objetivos, metodologia, público, equipe formadora e formas de devolutiva aos territórios;
- a escolha de coordenações e equipes técnicas não se paute exclusivamente por critérios administrativos ou de conveniência interna, mas também pela capacidade técnica, pela trajetória no campo da Educação Escolar Quilombola e pela legitimidade junto às comunidades quilombolas;
- as ações apoiadas pela SECADI observem não apenas os requisitos formais de execução, mas a aderência às demandas reais das escolas, comunidades, professoras, professores, estudantes e lideranças quilombolas;
- os processos internos de tramitação recebam a devida prioridade institucional, de modo a evitar atrasos, entraves burocráticos e devolução de recursos que poderiam fortalecer políticas educacionais urgentes para os territórios quilombolas.



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

A CONAQ entende que o fortalecimento dessa parceria exige o reconhecimento das organizações quilombolas como sujeitos políticos e pedagógicos da política pública, e não apenas como público destinatário das ações. As universidades e os institutos federais têm papel fundamental nesse processo, sobretudo quando atuam com abertura ao diálogo, responsabilidade institucional e compromisso com a justiça racial e territorial.

Com esse espírito, indicamos algumas frentes prioritárias que podem orientar propostas e ações no campo da Educação Escolar Quilombola:

- formação continuada de professoras e professores quilombolas e não quilombolas que atuam em escolas localizadas em territórios quilombolas;
- produção de materiais didáticos e formativos elaborados com participação de educadoras, educadores, lideranças, mestres e mestras dos saberes quilombolas;
- formação para a educação infantil quilombola e para as especificidades da primeira infância nos territórios;
- formação e produção de subsídios pedagógicos para escolas multisseriadas em contexto quilombola;
- ações de formação para gestores públicos e equipes técnicas das redes de ensino sobre implementação da Educação Escolar Quilombola;
- cursos, percursos formativos e estratégias de acesso e permanência na pós-graduação para professoras, professores e pesquisadores quilombolas;
- processos formativos para docentes universitários e equipes das próprias IFES, de modo que as instituições ampliem sua capacidade de dialogar com epistemologias, territorialidades e modos de vida quilombolas.

Por fim, reiteramos que a defesa da Educação Escolar Quilombola exige corresponsabilidade institucional, escuta política e compromisso com a participação social. A CONAQ permanecerá à disposição para o diálogo com as instituições que desejem construir propostas consistentes, legítimas e comprometidas com os direitos educacionais quilombolas.

Atenciosamente,



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais
Quilombolas – CONAQ